



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

## INTERPELAÇÃO ESCRITA

Em Macau, a densidade de veículos motorizados ocupa os primeiros lugares do mundo, são cerca de 240 mil, uma situação que resulta em grande pressão para o trânsito e torna os trabalhos de inspeção do Governo muito pesados. Neste momento, o Centro de Inspeção de Motociclos inspeciona mais de 50 mil motociclos por ano, e segundo a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT), no próximo ano vão ter de ser inspeccionados 144 mil veículos motorizados, um aumento de 14% em comparação com este ano, daí a enorme pressão de trabalho.

— Nos termos da legislação em vigor, os operadores devem requerer junto da DSAT a homologação das marcas e dos modelos de veículos a importar, e depois de obtida a respectiva licença, têm um prazo de 5 anos para a importação, para efeitos de venda ou uso próprio, e na data e hora determinadas, devem submeter os veículos importados à inspeção no Centro de Inspeções de Veículos Automóveis. Na minha opinião, os veículos novos, antes de serem importados, passaram pelo processo de homologação de modelo e especificações por parte do Governo e tiveram de cumprir o regulamento sobre a “Fixação dos limites de emissão de gases de escape a que devem obedecer os automóveis novos aquando da sua importação”, portanto, deverão estar em conformidade com os requisitos para circular em Macau, assim, caso os veículos não tenham sofrido qualquer modificação, o Governo deve ponderar aligeirar adequadamente as exigências da inspeção.



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Sugiro então ao Governo que efectue estudos sobre o aperfeiçoamento do regime de importação de veículos motorizados, e dispense da inspecção os veículos que satisfaçam os requisitos, por forma a aliviar a pressão dos centros de inspecção.

Segundo alguns proprietários de veículos, como no Verão está muito calor e os raios ultravioleta são fortes, pretendem substituir os vidros dos veículos por vidros escurecidos ou colocar películas de isolamento térmico para arrefecer os veículos, poupar ar condicionado, e aumentar adequadamente a sua privacidade. Contudo, nos termos da legislação em vigor, os vidros das portas e janelas dos veículos têm de ser incolores e é proibido utilizar vidro colorido mesmo que o grau de visibilidade corresponda aos padrões previstos. Olhando para os exemplos das diversas regiões do mundo, verifica-se que é cada vez mais comum o uso quer de vidro com cor, com certo grau de visibilidade e contra raios ultravioleta, quer de película de isolamento térmico, portanto, o Governo não os deve proibir de forma radical, deve antes ponderar ajustar os respectivos padrões e aligeirar adequadamente as exigências, com vista a fazer face à realidade social.

Pelo exposto, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Para aliviar a pressão dos centros de inspecção de veículos, o Governo deve proceder a estudos sobre o aperfeiçoamento da regulamentação sobre a importação de veículos, e deve ainda ponderar dispensar da



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

inspecção os veículos novos que satisfaçam os requisitos e não tenham sido modificados. Vai fazê-lo?

2. O Governo deve proceder a estudos sobre a revisão das normas do Regulamento do Trânsito Rodoviário no que respeita aos vidros das janelas dos veículos, no sentido de permitir o uso de vidros com cor que satisfaçam os requisitos relativos ao grau de visibilidade. Vai fazê-lo?

**O Deputado à Assembleia Legislativa**

**da Região Administrativa Especial de Macau,**

**Leong Sun lok**

27 de Dezembro de 2019